



ALMIR KUSDRA -ME /CASA DO MILHO COM. DE CEREAIS
MARGINAL ALTAIR KERICO, 401
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104123120572526500017057001000001381109555424301

Criado em : 15/12/2023 11:18:52

Prococolo: 141230293879314 - Registrado na SEFAZ em: 15/12/2023 11:19:45

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Conhecimento: 000.001.381 - Série: 001



4123 1205 7252 6500 0170 5700 1000 0013 8110 9555 4243

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Campos Alterados:

compl:xObs=Veiculo: SEU-7E45 - MDJ-1B21 - MDJ-1B81

Motorista: JOAO EMILIO JARGAS (040.737.809-05)

MOTORISTA:JEFERSON JOSE DE OLIVEIRA, CPF:043.399.219-04 CNH:022.139.334.70 N

CELULAR(41)99813-5143 PLACA CAVALO DTB9J65 REN

00979105471-PLACA CARRETA ATJ6E88 REN

00586923586

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*